



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 471/2024

OBJETO: Contratação de instituição para prestar serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização do Concurso Público visando o provimento de 11 vagas de cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Volta Redonda, responsabilizando-se pela viabilização de sua realização por meio do fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários, na forma do Termo de Referência.

Estando o processo corretamente instruído e atendida todas as exigências legais, considerando o despacho da Divisão de Licitação em folhas 545/546 e amparado no Parecer Jurídico 157/25 da Procuradoria Jurídica em folhas 547/551, decido pela contratação da empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, CNPJ 10.412.608/0001-87, com fundamento no artigo 75, XV da Lei 14.133/21.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE